



Política de Igualdade de Gênero

Contexto bíblico e teológico: "Agora não há mais judeu ou grego, escravo ou livre. Todos vocês são um em Cristo Jesus." (Gálatas 3:28)

Contexto: Em muitas sociedades ao redor do mundo, homens e mulheres são discriminados por causa de seu gênero.

Igualdade de gênero significa que mulheres e homens têm o mesmo status e oportunidades de viver plenamente de acordo com seus direitos humanos e seu potencial para contribuir para o desenvolvimento nacional, político, econômico, social e cultural e para receber os resultados disso. Igualdade significa tratamento justo de mulheres e homens.

Para garantir justiça, muitas vezes são necessárias medidas para compensar desvantagens históricas e sociais que impedem mulheres e homens de agirem como iguais. Justiça leva à equidade.

Anteriormente, a atitude nos círculos de política social era que a igualdade poderia ser alcançada simplesmente dando a mulheres e homens as mesmas oportunidades.

Mas o tratamento igual não parecia necessariamente produzir resultados equivalentes. Hoje, o conceito de igualdade pressupõe que mulheres e homens podem às vezes precisar de tratamento diferente para alcançar resultados semelhantes devido a diferentes condições de vida ou discriminação anterior.

Portanto, por igualdade de gênero entende-se "valor igual da sociedade para igualdade e diferenças entre homens e mulheres, e os diferentes papéis que desempenham".

Objetivo: Promover a igualdade de oportunidades e tratamento entre homens e mulheres dentro do Exército de Salvação, eliminando qualquer forma de discriminação ou desigualdade baseada no gênero.

Princípios:

1. O Exército de Salvação reconhece e valoriza a igualdade de oportunidades para todos.
2. O Exército de Salvação se compromete a criar um ambiente de trabalho e ministério que seja livre de discriminação e desigualdade de gênero.
3. O Exército de Salvação promoverá a igualdade de oportunidades e tratamento em todas as áreas, incluindo emprego, educação, ministério e liderança.

Diretrizes:

1. Recrutamento e Seleção: O Exército de Salvação garantirá que o processo de recrutamento e seleção seja justo e igualitário, sem discriminação baseada no gênero.
2. Desenvolvimento e Capacitação: O Exército de Salvação oferecerá oportunidades de desenvolvimento e capacitação igualitárias para todos os membros e funcionários, independentemente do gênero.

3. Liderança e Ministério: O Exército de Salvação promoverá a igualdade de oportunidades para a liderança e o ministério, independentemente do gênero.
4. Ambiente de Trabalho: O Exército de Salvação garantirá que o ambiente de trabalho seja livre de discriminação e desigualdade de gênero.
5. Comunicação: O Exército de Salvação promoverá a comunicação igualitária e respeitosa entre todos os membros e funcionários, independentemente do gênero.

Responsabilidades:

1. Liderança: A Liderança do Exército de Salvação, representada pelo Secretário em Chefe, se compromete a promover e implementar a política de igualdade de gênero.
2. Funcionários e Membros: Todos os funcionários e membros do Exército de Salvação são responsáveis por respeitar e promover a política de igualdade de gênero.

Procedimentos para Denúncias de Discriminação:

1. Denúncia: Qualquer membro ou funcionário do Exército de Salvação pode denunciar casos de discriminação ou desigualdade de gênero.
2. Investigação: O Comitê de Ética investigará as denúncias e recomendará medidas cabíveis para resolver o problema.
3. Ação Disciplinar: Em casos de discriminação ou desigualdade de gênero, caberá ao Exército de Salvação tomar as medidas de acordo com as regras e princípios estabelecidos pela Organização.

Treinamento e Capacitação

O Exército de Salvação oferecerá treinamentos e capacitações de forma regular sobre igualdade de gênero e discriminação para todos os membros e funcionários em todas as áreas do ministério.

Essa política de igualdade de gênero é um compromisso do Exército de Salvação em promover a igualdade de oportunidades e tratamento entre homens e mulheres.

É importante que todos os membros e funcionários respeitem e promovam essa política.

Fundamentação Legal:

Constituição Federal – 1988

Declaração Universal dos Direitos Humanos - Proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em Paris, no dia 10 de dezembro de 1948,

Lei “Maria da Penha” - Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006

Lei no 14.611 de 3 de julho de 2023- Igualdade salarial e critérios remuneratórios entre mulheres e homens.